



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Administrativo Nº 002/2020-CME/Cascavel

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cascavel no uso de suas atribuições legais torna público as medidas adotadas quanto ao Calendário de Reuniões para o ano/exercício de 2020, conforme estabelecido no Decreto nº 10.020, de 19 de julho de 2011, Artigo 22, e:

CONSIDERANDO o Decreto 15.306 de 17 de março de 2020 que estabelece no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Cascavel, novas medidas para proteção da população e enfrentamento da COVID-19 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução 891 de 18 de março de 2020 que estabelece medidas previstas nos Decretos nº 4.230, de 16 de março de 2020, e nº 4.258 de 17 de março de 2020, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e de Esporte;

CONSIDERANDO a Portaria 72 de 18 de março de 2020-GAB/SEMED que estabelece orientações aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Cascavel/Pr, que se enquadram nas situações previstas no artigo 14 do Decreto Municipal 15.306/2020, com fito de enfrentar ao COVID-19;

CONSIDERANDO a Indicação - UNCME/Pr nº 001/2020;

CONSIDERANDO o Ofício 048/2020/CME referente a confirmação e compartilhamento de informações referente ao vírus Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO o Ato Administrativo 001/2020-CME/Cascavel - Coronavírus-COVID-19;

CONSIDERANDO a consulta aos Conselheiros Municipais de Educação do Conselho Municipal de Educação de Cascavel através do Ofício 05//2020/CME - Consulta sobre a suspensão do Calendário de Reuniões do CME - URGENTE;

CONSIDERANDO que houve manifestação de 08 (oito) Conselheiros Titulares, 03 (três) Conselheiros Suplentes no exercício da Titularidade e 06 (seis) Conselheiros Suplentes, sendo por unanimidade o voto favorável a suspensão do Calendário de Reuniões do CME,

RESOLVE

Artigo 1º Suspende, por unanimidade de votos dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Cascavel, o Calendário de Reuniões para o ano/exercício de 2020, conforme Decreto nº 10.020/2011 durante o mês de abril de 2020.

Parágrafo único A suspensão de que se refere o *caput* deste artigo não atinge as atividades da Presidência, Administrativas e de Assessoria Técnica do Conselho Municipal de Educação de Cascavel.

Artigo 2º Fica suspenso por igual período o atendimento ao público externo presencial.

Artigo 3º As Atividades da Presidência e Assessoria Técnica do conselho Municipal de Educação de Cascavel estão sendo desenvolvidas através de teletrabalho, regulamentado através da Portaria 076/2020/GAB-SEMED, no período de 24 de março a 07 de abril de 2020, permanecendo o atendimento por meios eletrônicos.

Cascavel, 31 de março de 2020.

Publique-se.


Marília Maria Montiel Coutinho

Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 14.874/2019



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 25/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Reurbanização nas Avenidas Gralha Azul, Interlagos, Papagaios e Rua Itália.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público o resultado da fase de classificação da licitação em epígrafe, conforme segue:

| LOTE 01 | | |
|-------------------------------|----------------|------------------|
| PROPONENTE | VALOR | CLASSIFICAÇÃO |
| PROENERG ENGENHARIA LTDA | R\$ 751.408,49 | 1º |
| CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA | R\$ 801.589,13 | 2º |
| PRADO E PRADO LTDA | R\$ 811.427,13 | 3º |
| BC CONSTRUTORA LTDA | R\$ 912.298,13 | 4º |
| CONSTRUTORA LYON EIRELI | R\$ 783.512,68 | DESCCLASSIFICADA |

| LOTE 02 | | |
|-------------------------------|----------------|---------------|
| PROPONENTE | VALOR | CLASSIFICAÇÃO |
| PROENERG ENGENHARIA LTDA | R\$ 551.503,19 | 1º |
| BC CONSTRUTORA LTDA | R\$ 557.754,96 | 2º |
| CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA | R\$ 570.045,20 | 3º |
| CONSTRUTORA LYON EIRELI | R\$ 575.059,65 | 4º |
| PRADO E PRADO LTDA | R\$ 595.556,25 | 5º |

| LOTE 03 | | |
|-------------------------------|------------------|---------------|
| PROPONENTE | VALOR | CLASSIFICAÇÃO |
| PROENERG ENGENHARIA LTDA | R\$ 1.206.062,43 | 1º |
| BC CONSTRUTORA LTDA | R\$ 1.219.340,93 | 2º |
| CONSTRUTORA LYON EIRELI | R\$ 1.257.611,97 | 3º |
| CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA | R\$ 1.266.693,01 | 4º |
| PRADO E PRADO LTDA | R\$ 1.302.433,43 | 5º |

| LOTE 04 | | |
|-------------------------------|------------------|------------------|
| PROPONENTE | VALOR | CLASSIFICAÇÃO |
| PROENERG ENGENHARIA LTDA | R\$ 1.526.185,13 | 1º |
| CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA | R\$ 1.607.224,34 | 2º |
| BC CONSTRUTORA LTDA | R\$ 1.647.269,17 | 3º |
| PRADO E PRADO LTDA | R\$ 1.648.108,03 | 4º |
| CONSTRUTORA LYON EIRELI | R\$ 1.591.364,30 | DESCCLASSIFICADA |

Maiores informações poderão ser obtidas no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (licitações). Cascavel/PR, 1º de abril de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 058/2020

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Paraná, N.º 5000, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.867/0001-07, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - AGRIVEL, situada no Reassentamento São Francisco, Comunidade Aliança do Oeste, em Cascavel/PR, CEP 85.802-970, inscrita no CNPJ sob n.º 11.442.674/0001-62, neste ato representada pelo Sr. Elpidio Maculan.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à alimentação escolar, oriundos de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar – PRONAF.

VALOR: R\$ 4.057.700,00 (quatro milhões, cinquenta e sete mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 01 de abril de 2020.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Elpidio Maculan



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Chamada Pública/Inexigibilidade 03/2020 – Processo 2686/2020 - *Credenciamento de hospitais da rede privada com vistas à disponibilização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para internamento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com as disposições da Lei Municipal n.º 7.061/2019, que estabelece a Política Municipal de Atendimento de Pessoas em Risco Iminente de Morte e institui o PAI - Programa de Atendimento Imediato no âmbito do Município de Cascavel.*

Em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado da Chamada Pública/Inexigibilidade 03/2020, conforme segue:

| PROPONENTE | CNPJ | SITUAÇÃO |
|--|--------------------|------------|
| COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR – COPCRAF | 04.750.248/0001-20 | HABILITADA |
| COOPERATIVA CENTRAL DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DO OESTE DO PARANÁ - SISCOOPLAF | 09.097.647/0001-58 | HABILITADA |
| ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – AGRIVEL | 11.442.674/0001-62 | HABILITADA |

Cascavel/PR, 1º de abril de 2020.


Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2019

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Thiago Daross Stefanello.

CONTRATADA: STILO ELEVADORES LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.668.575/0001-42, sediada à Rua Carlos de Carvalho, n.º 4531, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-080, neste ato representada pelo Sr. João André Simioni.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 10/07/2020 até 10/07/2021, conforme solicitação feita através da Requisição de Aditivo Contratual n.º 855/2020, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde; Fica mantido o valor mensal do contrato que é de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais), totalizando R\$ 2.628,00 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais) para o período de 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 31 de março de 2020.

ASSINATURAS: Thiago Daross Stefanello
João André Simioni



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2020

Pregão Eletrônico Nº 007/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.530.248//0001-86, estabelecida na Rua Marechal Floriano, nº 2954, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810.190, representada neste ato pelo Sr. Fabio Fioravante Zem.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de copa e cozinha, conforme descrito abaixo:

| Item | Lote/Produto | Und | Qtde | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---|-----|-------|--------------------|-----------------|
| 8 | EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM ALUMÍNIO RESISTENTE (MARMITEX) REDONDA, COM TAMPAS DE FOLHA DE ALUMÍNIO PARA FECHAMENTO MECÂNICO OU MANUAL, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS QUENTE OU FRIO, Nº. 09, O MATERIAL DEVERÁ SER ISENTO DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU QUALQUER OUTRO DEFEITO DE FABRICAÇÃO QUE POSSA CAUSAR RISCOS OU PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDO DE FORMA A GARANTIR RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, ACONDICIONA EM CAIXA DE PAPELÃO, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. CAIXA COM 100 UM. MARCA: BOREDA | CX | 320 | 28,70 | 9.184,00 |
| 12 | DESINFETANTE LÍQUIDO: FRASCO COM 2 LITROS; COMPOSIÇÃO: DEVERÁ CONTER CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO OU CLORETO DE ALQUIL AMIDROPROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO OU CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, FRAGRANCIA, CORANTE E ÁGUA. MARCA: LIMPO MAIS | UND | 4.995 | 2,74 | 13.686,30 |

Valor total: R\$ 22.870,30 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 31 de março de 2020.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Fabio Fioravante Zem

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/2015 – SESAU

Concorrência Nº 01/2015

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.051.532/0001-22, com endereço a Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021; representada pelo Secretário Municipal de Saúde de Cascavel, Sr. Thiago Daross Stefanello.

CONTRATADA: BIOSFERA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.995.195/0001-04, com endereço à Rua Vereador Eliseu Shmidth, nº 280, Fundos, Núcleo de Produção III, Cascavel/PR, CEP 85.811-560, neste ato representada pela Sra. Tamara Niada Boeira.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 04 (quatro) meses, a partir de 03/04/2020 até 03/08/2020, conforme solicitação feita através da Requisição de Aditivo Contratual nº 1148/2020, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde; Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 320.006,74 (trezentos e vinte mil, seis reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.280.026,97 (um milhão, duzentos e oitenta mil, vinte e seis reais e noventa e sete centavos), para o período de 04 (quatro) meses; Conforme Portaria nº 58/2020 (SESAU) designa-se a partir de 12 de fevereiro de 2020, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Eliane Terezinha Giacomelli, matrícula nº 34.166-5, em atendimento ao Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 133/2020, exclui-se o Fiscal de Contrato Iara Agnes Bach da Costa.

FIRMADO EM: 31 de março de 2020.

ASSINATURAS: Thiago Daross Stefanello
Tamara Niada Boeira



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020

Pregão Eletrônico Nº 277/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Thiago Daross Stefanello.

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 01.328.535/0001-59, estabelecida na Rua Pica Pau, nº 1211, Arapongas/PR, CEP 86.701-040, representada neste ato pela Sra Michele Cristina Cardoso Da Silva Machado.

OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de materiais hospitalares em atendimento aos Serviços de Saúde. Conforme descrito abaixo:

| Item | Descrição | Marca | Und. | Qtde | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---|-------|------|------|-----------------|-----------------|
| 30 | AGULHA DESCARTÁVEL TAMANHO 20 X 5,5 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICA, APIROGENICA. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, CORTANTE, PAREDE FINA, SILICONIZAÇÃO UNIFORME. BÍSEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA. CANHÃO COLORIDO, COMPATÍVEL PARA SERINGAS BICO LUERSLIP E LUERLOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. CODIGO BPS 397510. | NPH | CX | 375 | 28,99 | 10.871,25 |

Valor total R\$ 10.871,25 (dez mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 31 de março de 2020.

ASSINATURA: Thiago Daross Stefanello

Michele Cristina Cardoso Da Silva Machado

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 060/2020

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Paraná, N.º 5000, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.867/0001-07, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR – COPCRAF, situada no Assentamento Valmir Mota de Oliveira, BR 277, Km 572, Zona Rural, em Cascavel/PR, CEP 85.818-560, inscrita no CNPJ sob n.º 04.750.248/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Vilmar Luis Steinmetz.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à alimentação escolar, oriundos de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar – PRONAF.

VALOR: R\$ 968.240,00 (novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 01 de abril de 2020.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva

Vilmar Luis Steinmetz



EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 059/2020
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Paraná, N.º 5000, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.867/0001-07, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: COOPERATIVA CENTRAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DO OESTE DO PARANÁ, situada na Rua Maringá, nº 1968, Bairro São Cristovão, em Cascavel/PR, CEP 85.816-280, inscrita no CNPJ sob n.º 09.097.647/0001-58, neste ato representada pela Srª. Maria Matilde Machado.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à alimentação escolar, oriundos de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar – PRONAF.

VALOR: R\$ 304.370,00 (trezentos e quatro mil, trezentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 01 de abril de 2020.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Maria Matilde Machado

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2019
Pregão Eletrônico nº 01/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: ELITE PRIVATE SEGURANÇA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.536.335/0001-78, com endereço à Rua Alcir da Motta, nº 627, Claudete, Cascavel/PR, representada pela Sra. Andressa de Freitas.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 28/03/2020 até 28/05/2020, conforme solicitação feita através da Requisição de Aditivo Contratual nº 1210/2020, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 192.474,39 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 384.948,78 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).

FIRMADO EM: 23 de março de 2020.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Andressa de Freitas

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 227/2019
CONCORRENCIA Nº 011/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: M.V.L. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.721.733/0001-79, sediada à Rua Vicente Machado, nº 820, Country, Cascavel/PR, CEP 85.812-150, neste ato representada pelo Sr. Marcos Vinícius Largo.

OBJETO: De comum acordo as partes resolvem redimensionar o objeto do referido contrato no valor de R\$ 26.365,50 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 15.819,30 (quinze mil, oitocentos e dezenove reais e trinta centavos), refere-se aos materiais e R\$ 10.546,20 (dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), é referente a mão de obra, correspondente a 2,64% do valor original do contrato, devido a revisão de projetos e orçamentos que ocasionaram a inclusão de itens não previstos na planilha orçamentária, conforme relatado na Comunicação Interna nº 177/2020 (SESOP), passando o valor do contrato de R\$ 1.000.052,00 (um milhão e cinquenta e dois reais), para R\$ 1.026.417,50 (um milhão, vinte e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), conforme solicitação feita através da Requisição de Aditivo Contratual nº 1199/2020 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente; A vigência do presente Termo Aditivo iniciará a partir da data de sua assinatura..

FIRMADO EM: 26 de março de 2020.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Marcos Vinícius Largo